Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.679	02/06/14	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 02/06/14

Brasilino Aparecido de Moraes
Vereador

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca do andamento das deliberações e projetos no que se refere aos problemas apresentados de infraestrutura básica nos Condomínios Pôr do Sol e Carlito Quilice, bem como a legalização do Condomínio Terras de Santo Antônio.

REQUERIMENTO Nº. 600 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe à esta Casa de Leis, acerca do andamento das deliberações e projetos no que se refere aos problemas apresentados de infraestrutura básica nos Condomínios Pôr do Sol e Carlito Quilice, bem como a legalização do Condomínio Terras de Santo Antônio e regulamentação do asfalto, próximo ao trevo de acesso ao Distrito de São Benedito das Areias, que abriga as empresas: Pisafer, Mecânica Giglio, Lemar e Toscafer.

Justificativa:-

É dever do Poder Executivo manter a infraestrutura adequada de seus próprios municipais, uma vez que os referidos Condomínios estão em fase de construção. Por essas e outras razões, aguardo especial atenção ao pedido na brevidade que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de junho de 2014.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1883	23/06/2014	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 812/2014

MOCOCA, 18 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **600/2014,** de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 24/06/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2198	25/07/2014	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 949/2014

MOCOCA, 24 de julho de 2014.

Ref. **Requerimento nº 600/2014**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca das deliberações e projetos no que se refere aos problemas apresentados de infraestrutura básica nos Condomínios Por do Sol e Carlito Quilice, bem como a legalização do Condomínio Terras de Santo Antonio, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Em resposta ao requerimento do Nobre Vereador informamos que a Prefeitura Municipal de Mococa, através dos Departamentos de Engenharia e Jurídico tem adotado todas as medidas necessárias e cabíveis para cobrar dos responsáveis pelos loteamentos os serviços de infraestrutura faltantes nos referidos loteamentos.

É importante informar ao Nobre Vereador que a obrigação legal pelos serviços de infraestrutura é do responsável pelo loteamento, e que por ausência de fiscalização e não observação correta na análise de projetos urbanísticos, foram aprovados projetos sem as devidas exigências legais. Neste sentido, agora, a Prefeitura está em contato permanente com esses loteadores visando a solução desses impasses.

Esclarecemos que para toda e qualquer obra de infraestrutura a ser realizada pela Prefeitura será necessário o envio de recursos estadual ou federal, através de Emendas Parlamentares, uma vez que o orçamento público municipal não dispõe de recursos para essa finalidade.

Neste sentido, contamos com o apoio e empenho político do Nobre Vereador junto às lideranças políticas na obtenção de recursos para o nosso Município.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 24/07/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE